



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE SANTO ANASTÁCIO (SAI)

2025



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Plano de Trabalho

1 – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Nome: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina	
CNPJ: 54.278.874/0001-34	CEP: 19360-000
Endereço: Avenida 9 de Julho	
Bairro: Centro	Nº: 853
Município: Santo Anastácio	UF: SP
Telefone e Fax: (18) 3263-1361	
E-mail institucional: aabrigodeidosos@hotmail.com	
DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)	

1.1 Dados do Serviço (conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais)

Nome: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	
CNPJ: 54.278.874/0001-34	CEP: 19360-000
Endereço: Avenida 9 de Julho	
Bairro: Centro	Nº: 853
Município: Santo Anastácio	UF: SP
Telefone e Fax: (18) 3263-1361	
E-mail institucional: aabrigodeidosos@hotmail.com	
DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)	



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Marizeti Depieri Andrade	
CPF: 058.776.908-41	CEP: 19.360-000
Endereço: Rua Praça Ataliba Leonel - Residencial Corra - apto 52	
Bairro: Centro	Nº: 235
Município: Santo Anastácio	UF: SP
Telefones: (18) 3263-1979	Celular: (18) 98169-5424
E-mail: aabrigodeidosos@hotmail.com	
DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)	

1.3 Nome do Responsável Técnico pela Execução do Serviço a ser Qualificado

Nome: Adriana Massena Pacagnella	
CRESS: 35.060	CEP: 19.360-000
Endereço: Rua Rui Barbosa	
Bairro: Centro	Nº: 253
Município: Santo Anastácio	UF: SP
Telefones: (18) 3263-1434	Celular: (18) 99167-7179
E-mail: dri-massena@outlook.com	
DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)	

2 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Estado tem lançado mão cada vez mais de seu papel de protetor e de efetivador de políticas públicas, dessa forma amplia as ações que deveriam ser dele para as organizações que emergem da sociedade. Essas organizações desde a década de 90 têm assumido um papel



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

fundamental na oferta de serviços complementares ao Estado, e passou a ser identificada como terceiro setor, este termo serve “para designar o conjunto de entidades da sociedade civil de fins públicos e sem objetivo de lucro” (LEITE, 2003, p.1); ou seja, organizações sem fins lucrativos.

Dentre as entidades integrantes do terceiro setor, este plano de trabalho destaca a Organização da Sociedade Civil (OSC); pois assim é definida nos dias de hoje a Associação das Damas de Caridade de Santo Anastácio, instituição esta que será discutida no presente plano de trabalho.

A OSC é definida como “toda e qualquer instituição que desenvolva projetos sociais com finalidade pública, tais organizações também são classificadas como instituições do terceiro setor, uma vez que não têm fins econômicos” (Instituto Bancor Brás); portanto, a Associação das Damas de Caridade é uma OSC, pois desenvolve um projeto social com finalidade pública, regida pelo Estatuto Social e é administrada por uma diretoria composta de 01 (uma) Presidente, 02 (duas) Vice-Presidentes, 02 (duas) Tesoureiras, 02 (duas) Secretárias, 05 (cinco) Provedoras, 03 (três) Conselheiras Fiscais e 03 (três) Suplentes, 01 (uma) Oradora, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a permanência por igual período.

Recentemente as OSCs passaram por novas readequações devido à promulgação da Lei 13.019/2014 mais conhecida como o “marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)”:

A nova lei vai impactar as relações entre poder público e OSCs em todo o País. A sua implementação estimula a gestão pública democrática nas diferentes esferas de governo e valoriza as organizações da sociedade civil como parceiras do Estado na garantia e efetivação de direitos. As parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil qualificam as políticas públicas, aproximando-as das pessoas e das realidades locais e possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. (LOPES, SANTOS e BROCHARDT, 2016. p. 11).

Dessa forma as OSCs podem ampliar suas capacidades de atuação e incorporar muitas de suas pautas na agenda pública. Além disso, as



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

parcerias com o poder público estarão agora amparadas em regras claras e validas em todo o País, com foco no controle de resultados das parcerias.

Contudo, é importante trazer à tona a historicidade que envolve essa instituição; a mesma surgiu com ideais voltados para igreja católica, pois seus fundadores eram pessoas ligadas à mesma, era caracterizada como uma entidade filantrópica e com ações de cunho caritativo, seu início se deu em 12/04/1958 por meio da inauguração da Vila Vicentina em Santo Anastácio, que tinha por objetivo oferecer um espaço de vivência e moradia aos idosos que viviam em situação de isolamento e/ou que não tinham condição de se autossustentar; foram construídas pelo Padre Eugênio Sanchez as 04 (quatro) primeiras casas, que por sua vez foi entregue a uma senhora viúva da sociedade que ficou com o cargo de coordenar em nome da diretoria, que em 18/04/1958 passou a ser identificada como a Sociedade das “Damas de Caridade”, constituída por senhoras da sociedade, sem nenhuma remuneração, com o objetivo de atender aos idosos desamparados, sendo empossada a 1ª Presidente da Instituição a Srª Floripes Sennes Tolosa.

Essa sociedade de senhoras sempre esteve em busca de possibilidades para sanar a falta de recursos para a instalação e manutenção da Vila Vicentina; contudo, em 06 de maio do mesmo ano foi criado o Quadro Social que contava com a contribuição mensal de 414 associados, no valor mínimo de Cr\$ 10 (dez cruzeiros) ¹, e assim alavancou também várias campanhas para o recebimento de donativos como: alimentos, camas, colchões, roupas, materiais para cozinha, cadeiras, mesas e outros mais.

Sua sede original era localizada na Rua 5 de Julho (hoje denominada Avenida 9 (nove) de Julho), cedida na época pela Prefeitura Municipal, mas, com o decorrer dos anos, a mesma solicitou o terreno de volta e os idosos que ali residiam precisaram desocupar o local. Sendo assim, o Prefeito Municipal nesse período representado pelo Sr. Luiz da Fonseca Staut fez a doação de um

¹ Moeda vigente da época



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

imóvel, desmembrado de maior área, situado nesta mesma rua, para a construção exclusiva e única da “Vila Vicentina”.

Em 2017, a **Sociedade** das Damas de Caridade da Vila Vicentina após reestruturações passou a ser caracterizada como **Associação** das Damas de Caridade da Vila Vicentina, assim identificadas até os dias de hoje. Os serviços que ali são ofertados também passaram por muitas mudanças, pois os termos utilizados inicialmente para o serviço eram: “asilo, abrigo, lar, casa de repouso”, por um longo período esse serviço foi caracterizado como Abrigo de Idosos em Santo Anastácio, mas, em 2005 o termo Abrigo de Idosos foi substituído por Instituição de Longa Permanência (ILPI);

Segundo Lima (2005), a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) é quem adotou a expressão “Instituição de Longa Permanência para Idosos” (ILPI) para designar o tipo de instituição anteriormente chamado de Asilo. A SBGG define-a como estabelecimento para atendimento integral institucional, cujo público alvo são as pessoas de 60 anos ou mais, dependentes ou independentes, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em domicílio unicelular. (Costa e Mercadante 2013, p.214)

Pois, verificou-se que o uso do termo abrigo, asilo, lar, casa de repouso carregava em si uma carga negativa, sendo geralmente empregada quando referia instituição de idosos carentes.

A partir do ano de 1994 ocorre uma visibilidade maior com relação à população idosa, com o surgimento de leis que buscam assegurar a proteção e a materialização de direitos aos mesmos: em 1994, a lei nº 8.842, promulga a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais do idoso; em 2001, a Secretaria de Estado de Assistência Social estabelece pela portaria n. 73, as Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil; Registra-se um avanço, com o Estatuto do idoso, Lei 10.741 de 2003, que regulamenta princípios já garantidos pela constituição de 1988 e ainda amplia o previsto pela Lei 8.842 na Política Nacional do Idoso, dessa forma ressalta Ezequiel Vitorio Lini (2015, p. 288):



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Implementou-se em 2005 a Norma Operacional Básica⁽¹⁷⁾. Nesse momento se estabelece que as instituições de longa permanência para idosos se caracterizam como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade e que esse serviço deverá ser subsidiado em parceria com estados, municípios e sociedade civil (...).

Assim sendo o serviço da OSC aqui apresentada passa a ser caracterizado como o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (SAII), inserido na Política de Assistência Social e que em 2009 com a criação do documento Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, passa a ser tipificado pelo mesmo, esse documento surge com o objetivo de padronizar os serviços socioassistenciais, ou seja, *“essa normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais”* (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2014 p.4); portanto; do ponto de vista da Assistência Social, os serviços de acolhimento institucional para idosos são considerados de Alta Complexidade. As ações dirigidas a eles são situadas no âmbito da Proteção Social Especial, destinada a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, que vivenciam situações de isolamento, violação, ou que não apresentam condições de autossustento.

Contudo o serviço ofertado nesta organização está referenciado ao CREAS dentro da Proteção Social Especial²; e está articulado aos Serviços de Proteção Básica que são realizados no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) quando identificadas famílias dos idosos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e também as demais políticas intersetoriais (saúde, cultura, educação, habitação, dentre outras) quando necessário.

Dessa forma o SAI tem grande importância no município de Santo Anastácio, pois ele vai de encontro com os direcionamentos da política de

² O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em **lôcus de referência**, nos territórios, da oferta de trabalho no SUAS (Sistema Único da Assistência Social) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. (Orientações Técnicas CREAS, 2011 p.23)



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

assistência social e cujas ações são pautadas no fortalecimento dos vínculos familiares visando o retorno, se possível, a família. Neste sentido, a organização juntamente com os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência) buscam (re) significar para esta família o seu papel de proteção e cuidado com esse idoso e a importância de que o mesmo não permaneça em situação de institucionalização por um longo período.

Atualmente a OSC localiza-se na Avenida 9 de Julho, 853 – Centro, nesta cidade, com capacidade máxima de Acolhimento Institucional de 43 (quarenta e três) idosos, tomando-se por base a estrutura física, operacional e de recursos humanos da instituição, conforme prevê o Regimento Interno. Cabe destacar que os profissionais que trabalham com os idosos no dia a dia possuem formações específicas para cada demanda como nutricionista, enfermeira, assistente social, cuidadores de idosos e outros prestadores de serviço como médico, fisioterapeuta, psicóloga, geriatra, entre outros; assim sendo é de relevância observar que o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de Santo Anastácio traz em si um contexto histórico fundamental ligado as mudanças sociais ocorridas neste município e busca até os dias de hoje ofertar um serviço qualificado de proteção e efetivação dos direitos dos idosos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários violados e a desinstitucionalização dos mesmos, por meio do retorno a família.

II – Relevância Social da Proposta:

Atualmente há uma grande discussão no que tange a Expectativa de Vida da população, há a presença de muitos indicadores sociais que apontam para o crescimento de uma população mais idosa; segundo pesquisas feitas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a expectativa de vida vem aumentando.

A população tende a envelhecer cada vez mais e esse é um fenômeno mundial que tem crescido de uma forma geral e mais acentuado nos



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

países em desenvolvimento, embora seus índices sejam ainda inferiores aos dos países desenvolvidos (Censo 2010). Assim sendo há a necessidade de adequação nos serviços ofertados a este segmento populacional, o que o torna cada vez mais imprescindível para a garantia e a efetivação dos direitos dos Idosos no país.

Com o surgimento de dispositivos legais e aumento da fiscalização nos SAII's tem-se exigido uma readequação na oferta desses serviços, o que torna essa proposta relevante, pois apresenta a importância desse serviço no município de Santo Anastácio, visto que é a única OSC regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar os serviços socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade aos idosos. Cabe ressaltar que o atendimento desta OSC não se restringe somente ao município de Santo Anastácio, mas, abrange os Municípios de Piquerobi e Ribeirão dos Índios, pois os mesmos não possuem uma OSC voltada ao atendimento dessa demanda em sistema de acolhimento institucional para esse ciclo de vida.

O Estatuto do Idoso Art 37: (...) § 3º *As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com a alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei;* dessa forma este SAII está destinado aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, e direciona o seu trabalho com a oferta de serviços especializados com vistas a afiançar a segurança de acolhida aos idosos e suas famílias.

Visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas (MDS), entretanto o SAII de Santo



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Anastácio busca realizar seu trabalho articulado com a rede socioassistencial e intersetorial, e tem como um de seus parceiros a política de saúde.

Contudo é importante ressaltar o quanto o SAI deste município contribui e busca sempre se aperfeiçoar para garantir aos seus idosos um processo de envelhecimento saudável e em condições de dignidade, oferece uma equipe profissional capacitada para garantir a oferta de cuidados qualificados aos mesmos. A estrutura institucional está de acordo com o que é proposto pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais “instituição com características domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência”; busca seguir com rigor as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado atendimento personalizado, de qualidade e com até quatro idosos por quarto.

Direciona suas ações para o fortalecimento de vínculos familiares rompidos e a reinserção do idoso em seu convívio familiar e comunitário, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como garantindo acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

III – Usuários: Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependências I e II.

IV – Diagnóstico da Realidade

Atualmente, buscar ações voltadas para a população idosa é de extrema relevância e de fundamental importância para os municípios, visto que essas ações precisam se materializar através de políticas públicas que ofertam serviços qualificados e de acesso a direitos.



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Em 1950 eram cerca de 204 (duzentos e quatro) milhões de idosos no mundo e, em 1998, quase cinco décadas depois, 579 (quinhentas e setenta e nove) milhões, representando um crescimento de quase 8 (oito) milhões de pessoas por ano. E as projeções indicam que, em 2050, essa população idosa será de 1.900 (um mil e novecentos) milhões de pessoas (COSTA, MERCADANTE 2013 p.209). Contudo toda essa mudança na taxa de sobrevivência no mundo rebate nos municípios e isso não torna a cidade de Santo Anastácio distante de toda esta transformação.

De acordo com dados do IBGE (CENSO 2023) o município de Santo Anastácio possui uma área de 552,876 Km² de extensão. A população é composta por 17.963 (dezesete mil, novecentos e sessenta e três) habitantes.

É com base nessa realidade que se concretiza o trabalho do SAI dentro da OSC “Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina”.

Dessa forma o SAI de Santo Anastácio conta com 34 (trinta e quatro) idosos em situação de acolhimento institucional, e com 02 (duas) pessoas abaixo de 60 anos acolhidas como medida protetiva pelo poder público local, essas pessoas são encaminhadas ao serviço, pois, o município não provém de outro local para colocá-las, assim “pode-se conceituar as medidas protetivas em análise, como tutelas de urgência autônomas, sui generis, de natureza cível e de caráter satisfativo, as quais devem permanecer enquanto forem necessárias para garantir a integridade física, psicológica, moral, sexual e patrimonial da vítima” (DINIZ, s.a p.9).

Dentre os 36 (trinta e seis) institucionalizados, 03 (três) pessoas recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) Idoso e 06 (seis) pessoas recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) deficiente, benefício este, assegurado aos idosos e pessoas com deficiência conforme dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em seu artigo 2º alínea e) *a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família*. Os outros 27 (vinte e sete) acolhidos são aposentados e pensionistas e um recebe bolsa família.



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

A OSC trabalha conforme o artigo 35 (...) § 2º do *Estatuto do Idoso* o *conselho municipal do Idoso* ou o *Conselho Municipal da Assistência Social* estabelecerá a forma de participação prevista no §1º, que não poderá exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, portanto os idosos inseridos no SAI de Santo Anastácio ficam com o valor 30% para os seus gastos considerados prioritários, sempre respeitando a particularidade de cada um; no caso à pessoa idosa diagnosticada com incapacidade intelectual e física, caberá a seu representante legal firmar o contrato com a OSC, que poderá ser um membro da família mais próximo ou pessoa de referência para o idoso.

Os idosos que estão inseridos no Serviço da Acolhimento Institucional para Idosos (SAI) chegam a esta OSC com a presença de diversas vulnerabilidades sociais e riscos como: Idosos que romperam com os laços familiares; em situação de risco e abandono; em razão dos problemas familiares existentes, seja por imposição social ou exigências econômicas, vivenciam situações de vulnerabilidade, seja pela necessidade de se ausentar para trabalhar e garantir o sustento da família; impossibilidades de contratação de um profissional na área de cuidados específicos que auxilie nos cuidados, gerando uma instabilidade da família em garantir a segurança do idoso, especialmente aqueles que apresentam graus de dependência (física / mental). Além das vulnerabilidades a Organização da Sociedade Civil possui idosos acolhidos por determinação judicial em decorrência de situação de risco social (negligência, isolamento, abandono, violência).

Baseado no conhecimento do perfil dos idosos acolhidos o Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos - SAI busca romper com o ciclo de violações trabalhando para o desacolhimento, com a finalidade do retorno do idoso, ao convívio familiar. Diante disso a OSC “Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina” propõe ações pautadas no incentivo da participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos, direcionando essas ações como formas de sociabilidade, promovendo a construção coletiva e individual com os familiares da importância do idoso de



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

interagir e conviver com os mesmos. Dessa forma, todos os dados aqui apresentados, considerando a caracterização do Serviço e o diagnóstico do município, demonstram a sua importância para o município e as cidades vizinhas com as quais possui parceria (Ribeirão dos Índios e Piquerobi), considerando que este ciclo de vida tem por tendência um crescimento populacional, e ainda, as políticas públicas existentes não serem suficientes para atender a essa demanda. O SAI de Santo Anastácio torna-se mais um mecanismo de concretização de acesso a política pública necessária nos dias atuais, pois vai de encontro ao disposto pela política de assistência no que tange a garantia e acesso aos direitos e o rompimento com as situações de violação dos mesmos.

V – Período da Execução: Início: 01/01/2.025 Término: 31/12/2.025

VI – Descrição do Serviço/Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.

6.1 Nome de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (SAI).

6.1.1 Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com



características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

6.1.2 Descrição Específica:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com graus de dependências I e II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6.1.3 Objetivos Gerais:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



➤ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

➤ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6.1.3.1 Objetivos Específicos:

➤ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

➤ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

➤ Promover o acesso a renda;

➤ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6.1.4 Trabalho Social Essencial ao Serviço:

➤ Acolhida/Recepção;

➤ Escuta;

➤ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

➤ Estudo social;

➤ Apoio à família na sua função protetiva;

➤ Cuidados pessoais;

➤ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;

➤ Construção do Plano Individual e/ou Familiar de atendimento;

➤ Orientação sócio familiar;

➤ Protocolos (encaminhamento para a rede serviços socioassistenciais após identificação de demandas socioprofissionais);

➤ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

➤ Referência e contra referência;



- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação;
- Comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estimulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço.

6.1.5 Formas de Acesso:

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário;
- Por procura da família;
- Procura espontânea.

6.1.6 Abrangência:

- Regional: Os serviços de acolhimento poderão ter abrangência correspondente a um pequeno grupo de municípios com proximidades geográficas, quando a incidência da demanda e do porte do município não justificarem a disponibilização do serviço no seu âmbito. O SAIL de Santo



Anastácio também abrange os Municípios de Piquerobi e Ribeirão dos Índios.

6.1.7 Articulação em Rede:

- Demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais (saúde, educação...);
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

6.1.8 Impacto Social Esperado

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Desinstitucionalização do idoso.

VII – Capacidade Operacional da OSC

7.1 Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e Recursos Humanos: 43

7.1.2 Previsão de pessoas atendidas (número efetivo de atendimento): 40

VIII - Descrição de como a realidade social será transformada

Diante da apresentação do diagnóstico da realidade do município e da relevância social que esta OSC tem para o mesmo, e, considerando que o



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

SAII tem por direcionamento ações que garantam aos idosos proteção integral – que envolve acesso a todas as políticas públicas existentes no município (assistência social, saúde, cultura, habitação, educação entre outras), por meio de intervenções que necessitam de estratégias de atenção familiar para superar a condição de violação de direito e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecimento do convívio familiar e desinstitucionalização do idoso o SAII realizará ações socioassistenciais através de oficinas e projetos culturais, artísticos, educativos, lúdicos e de lazer na comunidade para superar essa condição de institucionalizado por meio de:

- Ações que propiciem que o idoso e sua família tenham vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, por meio de palestras, reuniões individuais e com a família, campanhas para reduzir as violações de direitos e não ocorrer à reincidência;
- Buscar a participação dos idosos em atividades lúdicas e de lazer segundo a sua necessidade, interesse e possibilidade para desenvolver a inclusão do mesmo na comunidade e na família, dessa forma ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Discussão e reflexão sobre os aparatos legais vigentes referentes à garantia dos direitos para ter respeitado os seus direitos de opinião e decisão;
- Propiciar ao idoso e sua família a acolhida e escuta qualificada para ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ampliar a participação do idoso e sua família para desenvolvimento do protagonismo e o alcance da autonomia;
- Ter o acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência sempre levando em conta os limites que cada idoso apresenta;
- Criar mecanismos de ações por meio de encontros, atividades de lazer entre idosos e famílias, palestras de conscientização no sentido de ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Trabalhar com o idoso e sua família a (re) significação do



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

processo de violência vivenciado pelo mesmo, para que dessa forma, tanto sua família, quanto o próprio idoso possa ter condições de superar e romper com o ciclo da violência (despertar a consciência de que houve a violação desse direito e que a mesma não pode mais ocorrer), deixando assim de ser um ciclo vicioso; após o monitoramento desse processo e a constatação de que esse ciclo foi rompido o idoso poderá ser desligado do serviço e retornar para o convívio familiar;

- Criar mecanismo de avaliação e monitoramento do serviço;
- Articulação com os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência...) a fim de garantir ao idoso o acesso aos Benefícios Sociais quando dele necessitar, bem como ter acesso a documentação civil quando este não o tiver e assim obter orientações e informações sobre o serviço e como acessá-lo;
- Articular com a política de saúde para a concretização de ações que possam desenvolver capacidades de autocuidados;
- Articular com os demais serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA...) e as demais políticas setoriais para o desenvolvimento do trabalho e fomentar informações a fim de mapear o território para propor ações que identifiquem os locais de possíveis situações de risco/social e crie mecanismos de superação dessa condição.



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAI
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
 Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
 CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

IX – Metodologia e Metas a serem alcançadas

Ações / Objetivos	Metodologia	Periodicidade/Funcionamento
<p>Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária</p>	<p>O PROJETO “ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA” tem o objetivo de estimular os idosos na realização de tarefas simples como tomar banho, colocar uma peça de roupa, se alimentar sozinhos, desenvolvendo o autocuidado. Os homens são estimulados a fazer a barba e cortar o cabelo semanalmente, as mulheres a fazer as unhas, cortar e pintar os cabelos quinzenalmente. O objetivo principal aqui apresentado é a valorização das potencialidades, o desenvolvimento da autoestima, da autonomia na realização de tarefas cotidianas. No caso de idosos independentes os mesmos são estimulados a realizar atividades domésticas como: arrumar as mesas para as refeições, auxiliar na limpeza do quintal, estender e dobrar roupas, lavar e enxugar louças, contribuir com a preparação de alimentos, entre outras.</p> <p>Já os idosos dependentes, a OSC contam com 01 (uma) Fisioterapeuta em que pauta suas ações em atividades relacionadas a locomoção, principalmente com os idosos que possuem algum tipo de dependência e/ou dificuldade de locomoção, tendo por objetivo: melhorar a qualidade de vida e preservar a capacidade funcional de cada idoso; prevenção e reabilitação, promover equilíbrio, força, mobilidade e deslocamento; minimizar os efeitos das alterações fisiológicas, autocuidado, condicionamento físico, bem estar, eliminar e/ou diminuir barreiras arquitetônicas e incentivar atividades ocupacionais e recreativas. As atividades se pautam no</p>	<p>As atividades são desenvolvidas por 24 Horas Ininterruptas conforme Tipificação, pois se trata de um serviço de caráter continuado com características domiciliares. A utilização de recursos diferenciados no trabalho com os idosos busca em atividades rotineiras, desenvolver a autonomia nos mesmos, em criar condições de autocuidado e principalmente em reconstruir na família o olhar da capacidade protetiva que os mesmos devem ter com os seus idosos.</p> <p>Dessa forma por meio de reuniões, campanhas, palestras entre outros e a articulação com os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência), Sistema de Garantia de Direitos e as políticas setoriais com a Cultura, Educação e Saúde, será possível alcançar todas as finalidades aqui apresentadas e conseqüentemente o retorno ao convívio familiar.</p> <p>Na área de saúde, a profissional de fisioterapia presta serviços 03 (três) vez por semana, sendo 04 horas diárias, com o objetivo de ajudar na coordenação motora dentre outras atividades. Uma das parcerias mais significativas se faz a política de saúde, mensalmente os idosos são encaminhados para atendimento médico pelo sistema Único de Saúde (SUS) através da Unidade Básica de Saúde (UBS) ou para a Estratégia de Saúde</p>
<p>Desenvolver condições para a independência e o autocuidado</p>		



Abrigo de Idosos

SANTO ANASTÁCIO - SP

Respeito, Caridade e Compromisso

ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

	<p>respeito aos limites de cada idoso e na valorização dos avanços de acordo com a capacidade de cada um. A Assistente Social acompanha o deslocamento sempre que necessário do idoso, viabilizando o desenvolvimento do mesmo a acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc. Além dessas atividades há também a realização de outros Projetos como:</p> <p>PROJETO MEMORIA ATIVA: planejado e executado semanalmente pela Assistente Social em parceria com a Enfermeira. Esse projeto tem como objetivo principal proporcionar momentos prazerosos e retirar o idoso da ociosidade, promovendo assim, o envelhecimento saudável, além de buscar trabalhar a memória, estimular a atenção, entrosamento entre o grupo, incentivar as atividades ocupacionais e recreativas, rodas de conversa com diversos assuntos.</p> <p>OFICINA HABILIDADES SOCIAIS: planejada e executada semanalmente pela voluntária, visando atender as diferentes necessidades dos idosos. Visam também promover qualidade de vida com espaços que propiciam aos acolhidos, meios de buscar suas potencialidades valorizando os aspectos saudáveis da vida, permitindo a expressão da subjetividade através da arte, do artesanato e das atividades coletivas terapêuticas. Dentro e fora das oficinas, auxilia nos aspectos psicológicos e psicopatológicos do envelhecimento, cuida das alterações emocionais e cognitivos dos idosos, intervêm através de atendimento grupal, individual e com a família em problemas que envolvem doenças e dores crônicas e viabiliza o convívio social proporcionando uma boa relação entre todos que estão na ILPI;</p> <p>DANÇA SENIOR: planejada e executada semanalmente pela psicomotricista voluntária, visa proporcionar qualidade de vida</p>	<p>da Família (ESF) visando o monitoramento de sua saúde. Também mensalmente são beneficiados com o fornecimento de medicação pela UBS ou ESF, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Idoso “É assegurado a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos”. Além disso, o serviço possui um cardápio elaborado por nutricionista oferecendo 5 (cinco) Refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e Ceia, elaborado de acordo com as necessidades nutricionais do idoso.</p> <p>São oferecidas atividades ecumênicas e roda de Leitura bíblica e cântico através de missas e/ou celebração na própria capela da OSC, cujo objetivo é proporcionar momentos de oração, convívio e socialização entre os idosos. Vale ressaltar que esses momentos de cunho religioso buscam respeitar a crença e a religião de cada um.</p> <p>O desenvolvimento de todas as ações no SAII pauta-se na preparação do idoso para o desligamento do serviço, bem como da família em recebê-lo ao convívio familiar, mediante o acompanhamento dos avanços durante o processo de institucionalização e após o seu rompimento.</p> <p>A OSC oferta cursos e capacitações para os funcionários com a finalidade de muni-los de conhecimento sobre o processo de envelhecimento e suas peculiaridades, sobre motivações para o trabalho e a importância do</p>
--	---	---



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

	<p>ao idoso através de duas ferramentas importantes: atividades psicomotoras associadas a dança ativando o corpo do idoso através da gerontoativação. A Dança Sênior é uma atividade lúdica, composta por diferentes coreografias, com movimentos rítmicos e simples movidos por canções folclóricas ou popular. Pode ser considerada como uma estratégia para prevenção da inatividade, para a socialização e para a promoção da qualidade de vida no envelhecimento.</p>	<p>trabalho em equipe, com o objetivo de qualificar o serviço ofertado no SAII e promover maior interação. O serviço tem suas ações pautadas conforme o Estatuto Social da OSC; A Constituição Federal de 1988 que trata do cidadão e de seus Direitos; O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); A Política Nacional do Idoso (1994); A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); A Política Nacional de Assistência Social (2004); O Sistema Único de Assistência Social (SUAS 2005); A Norma Operacional Básica (NOB 2012); A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH);</p>
<p>Promover o acesso à renda</p>	<p>As intervenções realizadas no alcance desse objetivo requer uma articulação com os serviços socioassistenciais, por meio de orientações ao idoso e sua família para munir os mesmos de informações quanto a seus direitos e desenvolver no idoso o protagonismo para alcançar e materializar seus direitos, como é o caso do Idoso que necessita receber algum benefício para garantir a sua subsistência, conforme apresenta o artigo 34 do Estatuto do Idoso “Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-las provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.”.</p>	<p>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução 109/2009; Lei 8080/1990 – SUS; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014 Secretaria de Governo da Presidência da República, Laís de Figueiredo Lopes, Bianca dos Santos e Viviane Brochart – Brasília: Presidência da República, 2016. 130p;</p>
<p>Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência</p>	<p>Para alcançar o objetivo proposto são utilizadas ações de interações entre o grupo de idosos, entre elas, atividades Festivas que tem por direcionamento comemorar as principais datas entre todos, para valorizar o calendário cultural existente em nível de território, como a temática do Carnaval, o Dia das Mães, Páscoa, Dia da Mulher, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Natal e Ano Novo, todas essas comemorações, além</p>	<p>O SAII está referenciado ao CREAS quando detectado na OSC e/ou na família do idoso em situações de violação de direitos, sendo necessário o apoio técnico com relação à troca de informações, estudos de caso, reuniões, orientação técnica e/ou acompanhamento das famílias com a finalidade de executar ações visando o desacolhimento do idoso. O Serviço também se articula ao CRAS para atendimento e/ou acompanhamento dessa família quando detectadas vulnerabilidades e</p>



Abrigo de Idosos

SANTO ANASTÁCIO - SP

“Respeito, Cuidado e Companhia”

ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

	<p>de promover a interação entre o grupo, podem também contar com a participação da família.</p> <p>Outra ação realizada é a Comemoração dos Aniversariantes do Mês, essa festividade é acontece sempre na última quinta-feira de cada mês.</p> <p>Atividades culturais e passeios também são ações que se realizam para garantir a convivência entre todos, como passeios a Estância Massena (neste município); Escolas Municipais, Estaduais e Particulares; Passeio de Trenzinho, Circo e outras atividades culturais que venham a ser oferecidos no município, todo idoso que tem interesse em participar, idosos que se locomovem através de cadeira de rodas também tem interesse em participar, os mesmos são acompanhados por técnicos e funcionários da OSC, o transporte dos idosos é feito por veículo próprio da OSC ou por meio de parcerias com a Prefeitura Municipal.</p>	<p>riscos; e encaminhamento as demais políticas intersetoriais quando necessário, visando atuar na integralidade e complementaridade das ações junto às famílias dos (as) participantes.</p>
Orientação Familiar	<p>O fortalecimento das famílias deve ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da pessoa idosa. A atenção a família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida do idoso.</p>	<p>Sempre que houver necessidade a Assistente Social e a Psicóloga realiza as orientações junto a um familiar e ou responsável.</p>



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
 Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
 CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

X – Monitoramento e Avaliação

<u>Objetivos Específicos</u>	<u>Resultados Esperados</u>	<u>Meta</u>	<u>Indicadores Qualitativos</u>	<u>Indicadores Quantitativos</u>	<u>Meios de Verificação</u>
Preservar a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade.	Ambiente digno e respeitoso assegurado; Identidade e privacidade da pessoa idosa preservada.	Preservar a identidade e privacidade de 100% da pessoa idosa, assegurando um ambiente digno e respeitoso.	1) Melhora no respeito à identidade pessoal do abrigado. 2) Grau de aprendizado dos profissionais cuidadores.	Número de capacitações aos cuidadores para o respeito às particularidades de cada pessoa.	1) Observação; 2) Lista de Frequência; 3) Formulário de Perguntas
Promover a convivência mista entre as pessoas idosas, respeitando suas escolhas, individualidades e diversos graus de dependência.	Escolhas e individualidades respeitadas; Convivência social promovida.	Promover a convivência social da pessoa idosa de até 100%.	Qualidade e condições favoráveis.	Número de idosos participando das atividades; Aumento das atividades conjuntas;	Registro de Imagens; Lista de presença dos participantes;
Proporcionar atividades que estimulem a independência e o autocuidado.	Independência e autocuidado promovidas.	Possibilitar ações que contribuam para a convivência familiar e em grupo; Fomentar espaços de participação dos idosos em Conselhos, reuniões com a finalidade de desenvolver o protagonismo;	Melhoria das condições de independência e auto cuidado.	Aumento das atividades cotidianas de autocuidado e da autonomia.	Registro por meio de fotos e filmagens das atividades que apontem a potencialização e o desenvolvimento do autocuidado.



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

		Proporcionar atividades que estimulem em até 100% a independência e autocuidado.			
Prover as necessidades materiais, com qualidade, em quantidades adequadas e de acordo com as características dos acolhidos.	Necessidades materiais individuais dos acolhidos garantidas.	Prover 100% das necessidades materiais necessárias aos acolhidos.	Grau de satisfação dos acolhidos.	Nº de materiais e quantidade suficiente para cada pessoa idosa.	Observação
Promover acesso a renda.	Todos os idosos com acesso aos Benefícios Sociais.	Favorecer a garantia do acesso a renda, por meio de aposentadoria a benefício de transferência de renda; Viabilizar o direito de acesso a serviços e benefícios das políticas intersetoriais.	Grau de satisfação dos acolhidos.	Mensurar quantitativamente os idosos que recebem Benefícios Sociais; Perfil socioeconômico da família.	Nível de acesso aos serviços socioassistenciais e aos Benefícios Sociais.



XI – Provisões

11.1 Ambiente Físico

Ambiente	Quantid.	Possui Acessibilidade de acordo com as Normas da ABNT	
		Sim	Não
Garagem	01	X	
Capela	01	X	
Sala de Serviço Social	01	X	
Sala de Administração	01	X	
Sala de Recreação, Televisão, Reuniões e Fisioterapia	01	X	
Sala de Curativo/ Atendimento Médico e da Nutricionista	01	X	
Posto da Enfermagem/ Dispensário de Medicamentos	01	X	
Cozinha Industrial – Núcleo de Nutrição	01	X	
Refeitório	02	X	
Lavanderia Industrial/ Rouparia – Piso Inferior	01	X	
Depósitos	03	X	
Dispensa	01	X	
Almoxarifado	01	X	
Barbearia/Salão de Beleza	01	X	
Espaços de Atividades Externas	01	X	
Brechó	01	X	
Dormitório (Masculino) coletivo – Piso Superior	07	X	
Dormitório (Masculino) coletivo – Piso Inferior	02	X	
Dormitório (Feminino) coletivo – Piso Superior	07	X	
Dormitório para Casal	04	X	
Banheiros para Funcionários	04	X	
Banheiros para idosos	16	X	

11.2 Recursos Materiais

Mobiliário	
Descrição	Quantidade
Veículo	01



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
 Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAIL
 CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Mesa para Escritório	06
Mesa de Jantar Madeira com 08 Cadeiras Forradas	01
Mesa para Cozinha Adulto 1,60 X 0,80 m – Com Tampo em Fórmica	01
Mesa para Cozinha Adulto 0,80 X 0,80 m – Com Tampo em Fórmica	04
Jogos de Mesa – com 4 Cadeiras	10
Sofá com 3 lugares em Corvin	05
Armários para Escritório - em MDF com Repartições e Duas Portas	03
Arquivo de Aço – com 4 Gavetas	01
Ventilador – de Teto	34
Ventilador – coluna 60 cm	10
Ar condicionado 9.000 btus	25
Cama – Simples Terapêutica com Cabeceira Móvel	43
Cama Box	03
Colchão - Terapêutico D28	70
Guarda Roupa de Madeira – com 2 Portas de Correr	03
Guarda Roupa de Madeira – com 3 Portas de Correr	16
Móvel tipo Rack para TV de 60”	01
Refrigerador Industrial 6 Portas	01
Freezer – Duas Bocas h400 – 4 Bocas c/ Forno Grelhas	01
Forno Micro-ondas	01
Fogão Industrial	01
Armário de Cozinha	01
Bebedouro	02
Cadeiras de Área	31
Cadeira de Plástico Branca com Braço	53
Cadeira de Banho	12
Cadeira de Rodas	15
Balança antropométrica	01
Balança para Pesar Alimentos	01
Espremedor de frutas	01
Cortador de legumes	01
Armário Embutido para Enfermagem	02
Armário Embutido com Pia para Enfermagem	02
Maca	01
Maquina Industrial de Lavar Roupa	02
Tanquinho	01
Pedestal para Microfone	01
Pedestal para Instrumento	01
Cortina de Escritório	04
Poltrona Inclinável	16
Painel de TV	06
Criado mudo	12
Equipamentos de Informática	
Descrição	Quantidade
Computadores	04
Impressora – HP 2460	01
Impressora Multifuncional HP	01
Notebook	01
Equipamentos Eletrônicos	
Descrição	Quantidade



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
 Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAIL
 CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Projeto – IDC VPL – ES7 2000 Lumens	01
Telefone – Sem Fio	02
Telefone – Com Fio	01
Câmera Digital	01
Câmeras de Segurança (Circuito de Segurança)	12
Filmadora Digital	01
Aparelho de DVD	02
Microfone – Sem Fio SB800	01
Microfone – Com Fio SM 58 b	01
Micro system	01
Televisor 29”	05
Televisor 32”	20
Televisor 40”	03
Televisor 42”	01
Televisor 55”	02
Motor para Portão Eletrônico	01
Caixa de Som Amplificada	01
Materiais de Consumo	
Descrição	Quantidade
Roupas (Diversas)	Diversos
Sapatos (Diversos)	Diversos
Panelas de Pressão	Diversos
Panelas	Diversos
Pratos	Diversos
Bandejas Plásticas	Diversos
Canecas Plásticas	Diversos
Conchas	Diversos
Talheres	Diversos
Produtos de Higiene	Diversos
Produtos de Limpeza	Diversos
Descartáveis em Geral	Diversos

11.3 Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Nível de escolaridade	Formação	Regime de Contratação	Carga Horária Semanal	Referência Salarial
01	Coordenadora	Superior	Psicóloga	C.L.T	40 hrs (semanais)	R\$ 3.819,20
01	Assistente Social	Superior	Serviço Social	C.L.T	30 hrs (semanais)	R\$ 4.182,83
01	Assistente Social	Superior	Serviço Social	C.L.T	20 hrs (semanais)	R\$ 1.621,15
01	Enfermeira	Superior	Enfermagem	C.L.T	40 hrs (semanais)	-----
01	Nutricionista	Superior	Nutrição	C.L.T	20 hrs (semanais)	-----
01	Motorista	Ensino Médio	Ensino Médio	C.L.T	44 hrs (semanais)	R\$ 2.281,52
02	Auxiliar de Enfermagem (Período Diurno)	Curso Técnico	Curso Técnico	C.L.T	12 hrs por 36 hrs	-----
01	Auxiliar de Enfermagem (Período Diurno)	Curso Técnico	Curso Técnico	C.L.T	08 hrs diárias	-----
02	Auxiliar de Enfermagem (Período	Curso Técnico	Curso Técnico	C.L.T	12 / 36 hrs	-----



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
 Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAIL
 CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

	Noturno)					
01	Zeladora	Ensino Médio	Ensino Médio	C.L.T	12 / 36 hrs	R\$ 2.014,90
04	Zeladora	Ensino Médio	Ensino Médio	C.L.T	12 / 36 hrs	R\$ 1.932,40
01	Cozinheira	Ensino Médio	Ensino Médio	C.L.T	12 / 36 hrs	R\$ 2.031,40
01	Cozinheira	Ensino Médio	Ensino Médio	C.L.T	12 / 36 hrs	R\$ 1.948,90
01	Cozinheira	Ensino Médio	Ensino Médio	C.L.T	12 / 36 hrs	R\$ 1.932,40
01	Lavadeira	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	C.L.T	40 hrs (semanais)	R\$ 1.650,00
02	Cuidadora (Noturno)	Cuidadora	Ensino Médio	C.L.T	12 / 36 hrs	R\$ 2.427,40
01	Fisioterapeuta	Superior	Fisioterapia	Prestação de Serviço	16 horas (semanais)	-----
01	Geriatra	Superior	Geriatra	Prestação de Serviço	02 vezes ao mês	-----
01	Psicóloga	Superior	Psicologia	Prestação de Serviço	8 horas (semanais)	-----
01	Jovem Aprendiz	Ensino Médio	Ensino Médio	Contratado pela OSC	20 horas (semanais)	-----
01	Jovem Aprendiz	Ensino Médio	Ensino Médio	Cedido pela Prefeitura	20 horas (semanais)	-----

**Os recursos humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS.*

VOLUNTÁRIOS			
Quant.	Cargo	Qualificação	Carga Horária Semanal
01	Médico	Medicina	Quinzenal
07	Voluntárias do Café Especial	Ensino Médio	1 Hora (Semanal)

11.4 Recursos Financeiros:

O SAIL de Santo Anastácio apresenta os recursos financeiros de origem pública que receberá em 2025:

Descrição	Mensal	Anual
Recurso Municipal	R\$ 38.166,66	R\$ 458.000,00
Recurso Federal	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
Recurso Estadual	R\$ 1.967,72	R\$ 23.612,64
Recurso Emenda Impositiva	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 53.594,38	R\$ 619.132,64



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
 Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
 CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Convênio Municipal

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Salários e Vantagens (salário; 13º salário; férias e rescisão)	33.787,36	30.316,65	36.261,73	36.417,50	36.305,99	36.613,54	49.813,14	36.655,46	37.464,68	37.795,27	36.755,54	49.813,14	458.000,00
TOTAL	33.787,36	30.316,65	36.261,73	36.417,50	36.305,99	36.613,54	49.813,14	36.655,46	37.464,68	37.795,27	36.755,54	49.813,14	458.000,00

OBS: Os profissionais que serão custeados com o recurso municipal são:

QUANT.	PROFISSIONAIS	REFERÊNCIA SALARIAL	Total
01	Coordenadora	R\$ 3.819,20	R\$ 3.819,20
01	Assistente Social (30 horas)	R\$ 4.182,83	R\$ 4.182,83
01	Assistente Social (20 horas)	R\$ 1.621,15	R\$ 1.621,15
01	Motorista	R\$ 2.281,52	R\$ 2.281,52
01	Zeladora	R\$ 2.014,90	R\$ 2.014,90
04	Zeladora	R\$ 1.932,40	R\$ 7.729,60
01	Cozinheira	R\$ 2.031,40	R\$ 2.031,40
01	Cozinheira	R\$ 1.948,90	R\$ 1.948,90
01	Cozinheira	R\$ 1.932,40	R\$ 1.932,40
01	Lavadeira	R\$ 2.179,90	R\$ 2.179,90
02	Cuidadora	R\$ 2.427,40	R\$ 4.854,80
15		R\$ 26.372,00	R\$ 34.596,60



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
 Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
 CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

PROGRAMA	CO-FINANCIAMENTO		
	MUNICIPAL	PRÓPRIO	TOTAL
	FMAS		
Gêneros Alimentícios		R\$ 66.317,93	R\$ 66.317,93
Salários e Vantagens (salário; férias; 1/3 férias; 13º salário; rescisão contratual)	R\$ 458.000,00	R\$ 27.122,51	R\$ 485.122,51
Encargos		R\$ 11.848,00	R\$ 11.848,00
Material Permanente		R\$ 4.660,00	R\$ 4.660,00
Equipamentos		R\$ 11.966,70	R\$ 11.966,70
Material de Consumo		R\$ 39.199,10	R\$ 39.199,10
Material de Limpeza		R\$ 13.291,53	R\$ 13.291,53
Combustível		R\$ 11.701,69	R\$ 11.701,69
Utilidade Pública (água, Luz e Telefone)		R\$ 13.762,54	R\$ 13.762,54
Serviço de adequação do espaço físico		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Outros: Serviços de Terceiros (Escritório de Contabilidade e Plano Funeral)		R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
TOTAL	R\$ 458.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 674.000,00



ABRIGO DE IDOSOS
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA
Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – SAII
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

Santo Anastácio – SP, 14 de março de 2025.

Adriana Massena Pacagnella
Assistente Social
CRESS: 35.060
Responsável Técnica

Marizeti Depieri Andrade
Presidente
Responsável Legal